

SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....	1/2
PORTARIAS: Páginas.....	2/3

DECRETO

DECRETO Nº. 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o(a) Senhor(a) **RODRIGO NORONHA DE CASTRO** do cargo ASSESSOR EXECUTIVO da Assessoria Executiva (Lei de nº 625/2019), do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão PARA O CARGO de Assessoria Jurídica de Legislação da Procuradoria-Geral do Município (Lei de nº 565/2016), do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA EXECUTIVA DA ASSESSORIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MATHEUS BRUNO SBOIA MORAES** para o cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO das Assessorias Executivas (Lei de nº 625/2019), do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e tendo efeitos financeiros para 01/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Secretário Municipal de Governo e Comunicação para ocupar, interina e cumulativamente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Presidente Dutra/MA.

Raimundo Alves Carvalho, Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário Municipal de Governo e Comunicação, ALLAN SOARES RODRIGUES, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal Segurança Pública e Mobilidade Urbana, exercendo

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, até a nomeação de novo Secretário.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios.

Art. 3º. Este Decreto terá efeitos retroativos para 01/11/2021.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-Prefeitos municipal, a Sra. **IRENE DE OLIVEIRA SOARES** e o Sr. **JURAN CARVALHO DE SOUZA**, por força de violação dos deveres legais de prestar contas do **Programa de Transferência a Estados e Municípios-PBA**, relativa ao exercício 2010, celebrado entre a **UNIÃO**, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, de forma a comprovar a prestação de contas, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – **WISNEIDE DE OLIVEIRA SILVA** – Matrícula nº 164349-1 – **PRESIDENTE**

II– **FRANCISCO WATILA GOMES DA SILVA** – Matrícula nº 61321 – **MEMBRO**

III– **MARIA RITA RODRIGUES** – Matrícula nº 60469 – **MEMBRO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Presidente Dutra/MA, 11 de janeiro de 2022.

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-Prefeitos municipal, a Sra. **IRENE DE OLIVEIRA SOARES** e o Sr. **JURAN CARVALHO DE SOUZA**, por força de violação dos deveres legais de prestar contas do **Programa de Transferência a Estados e Municípios-PBA**, relativa ao exercício 2011, celebrado entre a **UNIÃO**, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, de forma a comprovar a prestação de contas, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA – Matrícula nº 164348-1 – PRESIDENTE

II– FRANCISCO WATILA GOMES DA SILVA – Matrícula nº 61321 – MEMBRO

III– MARIA RITA RODRIGUES – Matrícula nº 60469 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Presidente Dutra/MA, 11 de janeiro de 2022.

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021